



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo
de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 75/2024

Divinópolis, 11 de março de 2024.

Licença Ambiental Corretiva (LOC)

CNPJ: 07.833.689/0001-84

Processo Nº: 13626/2017/001/2017

Assunto: Cancelamento da Licença Ambiental Corretiva (LOC)

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0038482/2021-29].

Prezado Empreendedor,

Comunicamos a Vossa Senhoria o Cancelamento do Processo Administrativo de Licença Ambiental Corretiva (LOC) relativo ao número 13626/2017/001/2017, do empreendimento Indústria de Calçados Botinho Ltda., para as atividades de Serigrafia; Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação e Fabricação de calçados em geral,, no município de Nova Serrana/MG, pelo motivo: a pedido do empreendedor, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 09/03/2024, página 09.

Atenciosamente,

Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 11/03/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83725526** e o código CRC **BB552014**.

Referência: Processo nº 1370.01.0038482/2021-29

SEI nº 83725526

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013